



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.846
De 28 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 1º, da lei nº 2.162 de 19 de dezembro de 2016, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que aludem o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 6º, Incisos I e II, da lei nº 3.630, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de setembro de 2017.



PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário de Governo



IPREJAN-INSTTUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

SISTEMA : CONTABILIDADE PÚBLICA - TECNOPÚBLICA

INFORMATIVO : RELATÓRIO DE CRÉDITOS E REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2017

ENTIDADE: IPREJAN

DECRETO Nº 003846 DATA: 28/09/2017 LEI Nº: 002162 DATA DA LEI: 19/12/2016 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017 DATA DA ATUALIZAÇÃO: 28/09/2017

REDUZIDO	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA / LOCAL / FONTE RECURSO	TIPO DE CRÉDITO - RECURSO	CRÉDITO	RECURSO
00003	091220008.2.162	3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS IPREJAN / GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	
00007	091220008.2.162	3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	
00008	091220008.2.162	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA IPREJAN / ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	
00011	092720008.2.159	3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	
00012	092720008.2.160	3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	
00014	999979999.2.799	9999990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPREJAN / DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		242.000,00
TOTAIS				242.000,00	242.000,00